

arquivamento:

4.1.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

4.1.1.1. Processo nº 2.00333/2010-CSMP (PE Nº 270/2010-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Francine Cavalcante Nascimento; SEAD - Secretaria de Estado de Administração.

Assunto: suposta irregularidade quanto aos critérios de classificação e desempate no Concurso Público nº c-124/2007 para o cargo de Técnico de Enfermagem.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, uma vez que não restou dúvida à inveracidade da denúncia, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

4.1.1.2. Processo nº 2.00337/2012-CSMP (PAP Nº S/Nº)

Procedência: PJ de Colares

Interessado(s): Unidade Básica de Saúde de Colares-pá; Empresa Conan.

Assunto: Apurar possível omissão de socorro por parte da unidade de saúde e Empresa CONAN, culminando no falecimento da idosa R.F.A.S.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de matéria criminal, conforme Súmula nº 002/1998-CSMP.

4.1.1.3. Processo nº 2.00252/2012-CSMP (PE Nº 124/2006-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 9º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Tatiane do Socorro Duarte Pereira; Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Assunto: Apurar notícia de possível responsabilidade do gestor responsável pela contratação de servidor público temporário por parte da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, diante o cumprimento de todas as diligências cabíveis e necessárias e restando clara a inexistência de irregularidade na contratação da servidora Tatiane do Socorro Duarte Pereira a ensejar responsabilização por parte das autoridades públicas.

4.1.1.4. Processo nº 2.00140/2013-CSMP (PAP Nº 007/2011-MP-2ºPJ/MA/PC/HU)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrim. Cultural e Habit. e Urban.

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Transpetro.

Assunto: apurar possível vazamento de gás na cidade de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por ter o procedimento alcançado o seu objetivo apuratório, restando satisfativamente comprovado que o ocorrido não fora nocivo ou apresentara riscos a integridade física da sociedade e ao patrimônio, sendo tomadas todas as medidas requisitadas à efetiva prevenção de possível repetição do ocasionado.

4.1.1.5. Processo nº 2.00150/2013-CSMP (PE Nº 006/2005-FUNDAÇÕES - 3ºPJCDCC)

Procedência: 1º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Fundação Cultural de Jaderlândia..

Assunto: fiscalização da Fundação Cultural de Jaderlândia, com sede no Conjunto Jaderlândia, Ananideua/Pá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que os procedimentos anuais de prestação de contas vêm sendo feito com regularidade pela Fundação Cultural de Jaderlândia.

4.1.1.6. Processo nº 2.00124/2013-CSMP (PA Nº 012/2009)

Procedência: PJ de Autora do Pará

Interessado(s): IBAMA; Francisco de Assis Faustino.

Assunto: apurar possíveis danos ao meio ambiente perpetrado contra Francisco de Assis Faustino

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 28 do CPP, por se tratar de matéria criminal, conforme o voto da Conselheira Relatora e Súmula nº 002/1998-CSMP.

4.1.1.7. Processo nº 2.00137/2013-CSMP (IC Nº 06/2012)

Procedência: 6º PJ Dir.Const.Fund, Ação.Const,F.Publica Fam.

Suc de Marabá

Interessado(s): T.C.V.C; H. M. I. M.

Assunto: apurar denúncia de negligência médica no H. M. I. M.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando a existência de procedimento similar já existente (Inquérito Civil nº 001/2012).

DECIDIU, ainda, em encaminhar ofício à Corregedoria-Geral para conhecimento e providências quanto à pontuação da Promotora de Justiça.

4.1.1.8. Processo nº 2.00116/2013-CSMP (PA Nº 005/2007)

Procedência: PJ de Autora do Pará

Interessado(s): IBAMA; Antônio Gonçalves Pequeno.

Assunto: apurar possíveis danos ao meio ambiente perpetrados por Antonio Gonçalves Pequeno.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, por se tratar de matéria criminal, nos termos do voto da Conselheira Relatora e Súmula nº 002/1998-CSMP.

4.2. A Exma. Sra. Conselheira Secretária Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento apresentou o Ofício Circular nº 002/2013-MP/Ouvidoria (Protocolo nº 23746/2013), oriundo da Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do referido feito.

4.3 O Exmo. Sr. Corregedor-Geral sugeriu adiar a Sessão Ordinária do Conselho Superior de 03.07.2013, prevista no calendário anual para o dia 10.07.2013, o que foi acatado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior.

Belém-Pa, 26 de junho de 2013.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548086

AVISO Nº 017/2013-CSMP

Faço público, a quem interessar possa o adiamento da 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que seria realizada no dia 3 de julho de 2012, para o dia 10 de julho de 2013, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade.

Belém, 27 de junho de 2013.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 548266

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE03307

Valor: 4.266,00

Data: 25/06/2013

Vigência: 25/06/2013 a 24/07/2013

Objeto: Renovação das assinaturas dos periódicos (Repertório de jurisprudências IOB; Revista Síntese de Direito Administrativo; Revista Jurídica; Revista Síntese de Direito de Família; Revista de Estudos Criminais; Revista Síntese de Direito Previd Inexigibilidade: 8/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Endereço: R Antônio N Ibrahim, Bairro: Água Branca, 350

CEP. 05036-060 - São Paulo/SP

Telefone: 1121887570

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 548280

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE03310

Valor: 7.991,00

Data: 25/06/2013

Vigência: 25/06/2013 a 24/07/2013

Objeto: Manutenção em equipamento no-break da marca APC.

Dispensa: 12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: R L DE A C JAMBO

Endereço: Tv Perebebuí, Bairro: Marco, 2885A

CEP. 66095-661 - Belém/PA

Telefone: 9132763518

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL/ PORTARIAS MP/PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 548412

ESTADO DO PARA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF -ANEXO V (LRF , ART 55 INCISO III, ALÍNEA “A”

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE DE
			CAIXA BRUTA	FINANCEIRAS	CAIXA LIQUIDA
			(a)	(b)	(c) = (a-b)
REC.PROV.DE TRANSFERENCIAS-CONVENIOS E OUTROS			127.857,69		R\$ 127.857,69
REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO MIN. PUBLICO			4.647.014,46		R\$ 4.647.014,46
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS DEPOSITOS			R\$ 771.187,51	R\$ 771.187,51	R\$ 0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			R\$ 5.546.059,66	R\$ 771.187,51	R\$ 4.774.872,15
RECURSOS ORDINARIOS			R\$ 43.743.411,00	R\$ 3.872.151,32	R\$ 39.871.259,68
RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES			11.034.348,31		R\$ 11.034.348,31
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)			R\$ 54.777.759,31	R\$ 3.872.151,32	R\$ 50.905.607,99
TOTAL (III)=(I + II)			R\$ 60.323.818,97	R\$ 4.643.338,83	R\$ 55.680.480,14

FONTE SIAFEM/PA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO, EM EXERCICIO

SERGIO HAILTON DA SILVA DUARTE

COMISSAO DE CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PARA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2012

		DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE				139.354.071,13			1,1254
LIMITE MAXIMO (inciso,I,II E III ART.20 DA LRF)-2%				259.960.418,22			2,0000
LIMITE PRUDENCIAL (ÚNICO , ART 22 DA LRF) - 1,9%				246.962.397,31			1,9000
		DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL	
DIVIDA CONSOLIDADE LIQUIDADADA				0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL				0,00			
		GARANTIAS DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL	
TOTAL DE GARANTIAS				0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL				0,00			
		OPERACOES DE CREDITO		VALOR		% SOBRE A RCL	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS				0,00			